

DECLARAÇÃO


INEXIGIBILIDADE NA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS CURSOS EAD PARA CEPID

Declaro para os devidos fins que a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES em conformidade com o contido no Art. 25 da Lei 8.666/93 fez a aquisição contratação de 1.000 licenças de cursos online a distancia (EAD) destinado ao Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência – CEPID através do Termo de Colaboração nº 02/2017 - Instrumento 1018185, para reposição e continuidade das ações de qualificação on-line que vêm sendo desenvolvidas pela ADES junto ao CEPID desde 2014.

Declaro também, que a ADES possui em arquivo cópias dos documentos que comprovam a exclusividade da empresa para operar o serviço contratado e por ser a expressão da verdade e por estar ciente que a falsidade destas declarações importará na minha responsabilidade civil e criminal, nos termos da legislação vigente, sobretudo a disciplinada no artigo 313-A do Código Penal e contida no Art. 14 do Decreto Estadual Nº 31.621/14 assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.


Maria Walhertes Frota de Albuquerque
Presidente
CPF 097 914 263 - 68